

20/10: GESTÃO DA PREFEITA RAIMUNDA DO JOSEMAR É UMA DAS MAIS TRANSPARENTES NO MARANHÃO, APONTA TCE.

Publicado em 20 de outubro de 2021 por Minuto Barra



O nível de transparência recebeu nota de 9.07 na categoria A. Segundo o Tribunal de Contas do Estado, a gestão da prefeita Raimunda é exemplo e se destaca em todo o Maranhão.

Categoria: [Destaque](#)

MINUTO BARRA

A gestão da prefeita Raimunda do Josemar em Fernando Falcão é uma das mais transparentes do Maranhão, é o que aponta o relatório do Tribunal de Contas do Estado(TCE).

Desde que assumiu o comando da prefeitura de Fernando Falcão em 1º de janeiro de 2021, a prefeita Raimunda do Josemar colocou em pauta a transparência.

Em agosto de 2020 o nível de transparência na prefeitura de Fernando Falcão encontrava-se na categoria C e com nota 5.

Em fevereiro deste ano, sob o comando da prefeita Raimunda, a nota subiu e passou a ser de 7.65 na categoria B. Em junho teve mais um aumento na transparência e recebeu nota 9.39 e veio para a categoria A, sendo a terceira mais transparente do Maranhão em meio a 217 municípios.

Em setembro a nota caiu para 7.89 e categoria de A caiu para a B. A prefeita reuniu sua equipe e exigiu que a nota voltasse a subir para a categoria A. No último dia 7 de outubro o TCE divulgou que a prefeitura de Fernando Falcão tem agora nota 9.07 e encontra-se na categoria A.

"Minha meta é em continuar sendo transparente em nossa gestão. Transparência é a maior prova de que estamos zelando e aplicando corretamente os recursos públicos", disse a prefeita ao Blog Minuto Barra.

Veja abaixo parte do relatório do Tribunal de Contas do Estado.

MINUTO BARRA



TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria de Fiscalização

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO II

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 804/2021 – NUFIS II

PROCESSO:	1024/2021
NATUREZA:	Fiscalização
ESPÉCIE:	Acompanhamento
EXERCÍCIO:	2021
ENTE DA FEDERAÇÃO:	Município de Fernando Falcão - MA
ÓRGÃO/FUNDO/ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
RESPONSÁVEL:	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA
RELATOR:	José de Ribamar Caldas Furtado
ENDEREÇO DO SITE OFICIAL:	http://www.fernandofalcao.ma.gov.br/

Exmo Senhor Relator José de Ribamar Caldas Furtado

MINUTO BARRA

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Com o fito de verificar o cumprimento da legislação vigente e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade, efetuou-se, **no período de 07/10/2021 a 08/10/2021**, consulta na rede mundial de computadores, no site

do Município (<http://www.fernandofalcao.ma.gov.br/>) e constatou-se que, aplicado os quesitos propostos na Matriz de Avaliação da Transparência, anexada a este Relatório e de acordo com a Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, o Ente avaliado obteve o índice de transparência **A**.

Ressalta-se que, na forma do disposto no art. 5º da IN TCE/MA nº 59/2020, a Matriz de Avaliação da Transparência poderá ser revista no decorrer do processo de acompanhamento, após a atualização/inserção das informações acima relacionadas.

4. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 3º da Portaria TCE/MA nº 706/2020, que regulamenta o art. 11 da Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, foi reavaliado o Portal da Transparência do Ente **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**, considerando a média ponderada de todos os itens avaliados (EXIGIBILIDADE), sendo determinado, como resultado da avaliação do portal, o índice de transparência **A**.

São Luís (MA), 07 Outubro 2021

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO

Mat.7708

MINUTO BARRA

Fernando Falcão



Nota	Nível de Transparência	Data da Avaliação	Ações
9.07	A	07/10/2021	
7.89	B	16/09/2021	
9.39	A	09/06/2021	
7.65	B	11/02/2021	
5	C	24/08/2020	